



Folha  
**e**extra

Terça-feira, 07 de março de 2023 Edição 2886

[TEMPORAL]

## Chuva volta a castigar o Norte Pioneiro e deixa mais de 250 famílias desabrigadas

Bandeirantes foi a cidade mais atingida na região, mas também foram registrados problemas em Quatiguá, Siqueira Campos, Santana do Itararé e Ibaíti

[TRAGÉDIA]

**Acidente mata duas pessoas e deixa dois feridos na PR-092**

**Homem é morto após agredir a ex-mulher**

[NORTE PIONEIRO]

**Homem é executado a tiros e mulher conta detalhes do assassinato**

[CAMPOS GERAIS]

## Jaguariaíva recebe equipe do GAEMA e apresenta potenciais naturais do município

Encontro ainda contou com o planejamento de ações de atuação para reforçar a preservação do meio ambiente



### Assessoria

Jaguariaíva recebeu na última quarta (1º) a visita do coordenador Regional do GAEMA (Grupo de Atuação Especial do meio Ambiente) do Ministério Público, promotor Fábio Vermeulen Carvalho Grade. Ele esteve no gabinete da prefeita Alcione Lemos para conhecer a realidade e potencialidades do patrimônio natural jaguariaivense, bem como planejar linhas de atuação para reforçar a preservação do meio ambiente. Segundo Grade, o objetivo do GAEMA é traçar um diagnóstico das reservas ambientais do Estado, visando principalmente evitar o aumento das áreas destruídas e o cuidado sobretudo com as espécies ameaçadas de extinção. Observou que Jaguariaíva é um importante lugar de atuação, visto que

possui reservas e parques ambientais, todavia com um trabalho de monitoramento e desenvolvimento do turismo ordenado por parte do poder público. A secretária de Turismo e Meio Ambiente, Sandra Negrini e técnicos da pasta, estiveram na reunião, onde também estiveram presentes o assessor de Assuntos Institucionais, Rodrigo Pinto Mendes, o gerente do Parque Estadual do Vale do Codó, Juarez Baskoski e outros representantes do IAT e GAEMA. A prefeita Alcione Lemos destacou a importância de mais uma parceria para o trabalho conjunto na preservação do meio ambiente, que em Jaguariaíva é levado muito a sério. Após reunião na prefeitura, o promotor e equipe se diri-

giram ao Parque Estadual do Codó, juntamente com equipe da SETMA e IAT (Instituto Água e Terra), onde o foco foi o monitoramento de espécie exótica de pinus. Na visita técnica também foram implantadas placas educativas e indicativas para melhor identificação interna da unidade e demarcados pontos para implantação de trilhas turísticas com mais segurança para os novos atrativos da unidade de conservação (Cachoeira Véu da Noiva, Cachoeira das Andorinhas e áreas para banho). A ação fez parte do Dia do Ecoturismo no Parque Estadual do Vale do Codó, trabalho em parceria entre SETMA e IAT, através do ERPGO (Escritório Regional de Ponta Grossa) e DIPAN (Diretoria de Patrimônio Natural).

## HOMEM DE CONFIANÇA

Com a viagem do governador Ratinho Júnior (PSD) para uma missão de duas semanas na Ásia, o vice-governador Darci Piana (PSD) assumiu o Governo do Paraná até o dia 20 de março. Piana já ocupou o cargo de governador em outras oportunidades nas viagens de Ratinho Junior para EUA, China, França, Espanha e Emirados Árabes Unidos. Nesta semana, Piana apresenta o resultado final do Verão Maior Paraná e vai participar da ExpoParanavaí e da ExpoUmuarama.

## COMISSÃO EXTERNA

O deputado federal Filipe Barros (PL) apresentou requerimento pela criação de Comissão Externa para o acompanhamento, perante o TSE das eleições presidenciais paraguaias no dia 30 de abril. “A eleição presidencial do Paraguai será de grande importância na continuidade das excelentes relações comerciais e políticas entre o Brasil e Paraguai. Tendo em vista este relacionamento entre dois membros do Mercosul e a história de cooperação democrática recomenda-se que a Casa de Leis exerça a diplomacia parlamentar e auxilie o parceiro e vizinho, com representantes e observadores para o acompanhamento do processo eleitoral”.

## COISA DO PT

Apoiadores do deputado federal Beto Preto (PSD) afirmam que é “coisa do PT”, as plantações nos blogs afirmando que o deputado pretendia ser ministro de Saúde do governo Lula. Em nota, a assessoria do deputado esclareceu “que nunca fez qualquer movimento, articulação ou pedido para ingressar no governo federal. Ele exerce o mandato parlamentar e integra o time do governador Ratinho Junior, sendo fiel à gestão estadual, inclusive já ocupando cargo de secretário de Saúde. Mesmo não tendo feito nenhum pleito ao cargo de ministro, agradece a lembrança do seu nome por opositores políticos também”.

## PREVISÃO

Beto Preto deve retornar ao cargo de secretário estadual de Saúde ainda neste mês de março. Neste caso, o apresentador Luciano Alves (PSD) assume o mandato na Câmara dos Deputados. Beto Preto também é cotado como candidato ao Senado em caso de eleição suplementar.

## INUNDAÇÃO

A defesa civil do Paraná já está atuando para auxiliar as 250 famílias atingidas pela inundação de 12 bairros em Bandeirantes, após trombas d’água neste domingo. O prefeito Jaelson Matta (Podemos) decretou situação de calamidade pública e suspendeu as aulas nesta segunda-feira, 6. Matta afirmou que as trombas d’água caíram em duas regiões e provocaram o transbordamento de dois ribeirões que atravessam a cidade. Além das 250 famílias da região urbana, há moradores da zona rural ilhados porque várias pontes foram inutilizadas. Não há informações sobre mortos ou feridos.

[PEDIDO A UNIÃO]

## Governadores do Cosud elaboram carta à União com propostas de revisão de políticas públicas

Material foi elaborado durante o 7<sup>a</sup> encontro do Consórcio de Integração Sul e Sudeste e solicita ao governo federal a revisão de políticas públicas que impactam diretamente os Estados

AEN

Os governadores do Sul e do Sudeste apresentaram neste sábado (04) a Carta do Rio de Janeiro, documento em que solicitam ao governo federal a revisão de políticas públicas que impactam diretamente os Estados. O material foi elaborado durante o 7<sup>a</sup> encontro do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (Cosud), realizado na Fundação Getúlio Vargas (FGV), no Rio de Janeiro.

Entre os principais assuntos abordados no documento, assinado também pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, estão pautas comuns aos estados como a reforma tributária e o Pacto Federativo, a dívida pública com a Federação, o fortalecimento das agências de regulação e uma maior integração com o governo federal.

“Discussões como a reforma tributária, a revisão das dívidas públicas estaduais com a União, e um alinhamento maior entre o governo federal

e os estados para a criação de leis e que impactem diretamente as gestões estaduais, são imprescindíveis para garantir um bom funcionamento da máquina pública”, destacou Ratinho Junior.

Segundo Claudio Castro, governador do Rio de Janeiro, a carta resume o trabalho desenvolvido pelos governantes durante o encontro e deve ser adotada como uma iniciativa nacional. “Nós acreditamos nesse modelo de país colaborativo. O que estamos fazendo nas nossas regiões é o que acreditamos que deva ser feito no Brasil. Esse trabalho realizado nos últimos dias foi muito importante. É um orgulho para o Rio de Janeiro ter sediado essa edição do Cosud”, disse.

O secretário da Fazenda do Paraná, Renê Garcia Junior, que esteve presente durante a leitura da carta como representante de Ratinho Junior, destacou a importância de iniciativas como esta para



que os pedidos dos estados ganhem força e sejam mais efetivos perante o governo federal.

“Temos que coordenar políticas entre os estados, seja

na questão tributária, segurança pública e outras áreas. Precisamos coordenar esses discursos para que os entes federados possam dimensionar os impactos provenientes

de legislações que surgem no Congresso Nacional e afetam diretamente os estados”, afirmou.

[CARTA]

Os governos que integram o Cosud se comprometeram a trabalhar em conjunto com o governo federal e municípios na aprovação de uma reforma tributária mais ampla, que aumente a eficiência econômica, por meio da simplificação das obrigações para os contribuintes. Segundo a carta, a modernização tributária deve promover a justiça social e fomentar o desenvolvimento local.

Outro ponto abordado foi o Pacto Federativo. Os estados do Sul e do Sudeste solicitam que não sejam mais estabelecidas unilateralmente pela União, sem ouvir os entes federados, medidas que representem impacto nas contas públicas estaduais.

Os estados pedem ainda que a União inicie um processo de compensação das perdas de arrecadação com o ICMS impostas pelas Leis Complementares n<sup>o</sup> 192 e 194, respectivamente, de 11 de março de 2022 e 23 de junho de 2022, cujos efeitos, somados, impuseram, até dezembro de 2022, mais R\$ 45 bilhões de perdas aos estados. O dever de compensar está previsto na própria lei.

O documento também solicita a revisão do modo como as dívidas são cobradas dos entes. Hoje, o Sul e o Sudeste correspondem a 93% da dívida pública com a União, representando cerca de R\$ 630 bilhões e, segundo a carta, é insustentável que estados

paguem essa dívida e ainda invistam em infraestrutura, modernização e na manutenção dos serviços públicos essenciais

Os gestores também pedem que o Congresso Nacional prorrogue de forma perene a Desvinculação das Receitas dos Estados (DRE), uma medida que permite que os recursos arrecadados sejam aplicados em qualquer área, sem a necessidade de destinação obrigatória para setores específicos.

A ideia é que a prorrogação inicie em 40% no primeiro ano (2024), reduzindo-se em um ponto percentual ao ano, até atingir 30% em 2034.

Outra solicitação é a prorrogação em cinco anos e

revisão do Regime Especial de Pagamento de Precatórios introduzido pela EC 99/2017. O prazo atual encerra em 31 de dezembro de 2029 e seria ampliado para 31 de dezembro de 2034.

Na carta, os governos também manifestaram a importância do fortalecimento das agências de regulação de serviços públicos. Segundo o documento, a segurança jurídica é premissa básica para que o Brasil continue a receber investimentos de longo prazo, necessários para o desenvolvimento da infraestrutura, principalmente em áreas como o saneamento.

O documento ainda expressa solidariedade ao Estado de São Paulo diante da tragé-

dia ocorrida recentemente no litoral – e pede um novo olhar do governo federal e dos governos subnacionais para esse tipo de evento, além de defender a construção de uma agenda comum, entre União e Estados, para mitigar os danos eventuais, mobilizando recursos em prevenção e planejamento

Por fim, os governos que compõem o Cosud manifestam apoio para que o Estado do Rio de Janeiro seja definido como sede da reunião do G20, grupo formado pelas 20 economias mais avançadas do mundo, marcada para 2024; e estabeleceram que Minas Gerais será sede do próximo encontro do Cosud, que deverá ser realizado nos próximos 90 dias.



[TRAGÉDIA]

## Acidente mata duas pessoas e deixa dois feridos na PR092

Situação foi registrada no trecho da rodovia que liga Siqueira Campos a Quatiguá

*Da Redação*

Um grave acidente de trânsito registrado na noite do domingo (05) deixou duas pessoas mortas e outras duas feridas na PR-092 em Siqueira Campos.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Estadual, o acidente envolveu duas carretas e um automóvel. O veículo VW/Gol transitava no trecho entre Quatiguá a Siqueira Campos quando, no local conhecido como “Curva do Fiats”, acabou atingindo a traseira

de uma carreta com placas de Santa Catarina. Na sequência, ainda teria sido atingido por outra carreta com placas de Jacarezinho. Chovia no momento do acidente.

Com a violência do impacto, uma mulher e uma adolescente de apenas 16 anos de idade não resistiram aos ferimentos e morreram no local. Já outra adolescente e o homem que conduzia o veículo tiveram ferimentos sendo socorridos e encaminhados a Santa Casa de Siqueira Campos para rece-

ber atendimento médico.

A ocorrência mobilizou equipes da Polícia Rodoviária Estadual, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), Defesa Civil, Polícia Civil e Científica, além da equipe do IML (Instituto Médico Legal) de Jacarezinho que recolheu os corpos das vítimas.

O trânsito na rodovia ficou interditado para que as equipes prestassem atendimento a ocorrência. As causas e circunstâncias do acidente devem ser investigadas.

[NORTE PIONEIRO]

## Homem é executado a tiros e mulher conta detalhes do assassinato

*Da Redação*

Uma mulher de 43 anos viu seu namorado ser morto a tiros na sua frente. O crime foi registrado na manhã do domingo (05) em Bandeirantes, no Norte Pioneiro.

De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das 07h00 a equipe foi acionada para prestar apoio ao Corpo de Bombeiros em uma ocorrência registrada na Rua Estevan Leite de Negreiros onde um homem havia sido executado a tiros. Diante do chamado, os policiais foram ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, foi constatado que um homem de 60 anos estava morto dentro de um automóvel Fiat/Siena e o corpo da vítima apresentava ferimentos causados por disparos de arma de fogo. Em contato com uma mulher que apresentava

ferimentos em um dos braços, esta passou a relatar que seu atual namorado foi lhe levar ao trabalho quando o casal foi surpreendido pelo ex-marido da mulher que realizou os disparos que atingiram a vítima que não resistiu e morreu no local. Ainda segundo os relatos da mulher, ela chegou a entrar em luta corporal com o suspeito que, após balear a vítima, ainda tentou agredir a mulher causando os ferimentos em seu braço. Em seguida, o atirador fugiu do local do crime.

A cena do crime foi isolada sendo acionadas as equipes da Polícia Civil e IML (Instituto Médico Legal) para dar sequência as investigações. Foram realizadas diligências em busca do suspeito que, até o fechamento desta edição, não havia sido encontrado.

## Homem é morto após agredir a ex-mulher

*Da Redação*

Um homem foi morto na manhã do domingo (05) no bairro Jardim Primavera, em Cornélio Procópio, Norte Pioneiro do estado. De acordo com testemunhas, o crime aconteceu após a vítima ter agredido a ex-mulher.

De acordo com informações divulgadas pela Polícia Militar, por volta das 09h00 a equipe foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência de disparo de arma

de fogo registrada na Rua João Gonçalves Sobrinho. Diante do chamado, os agentes foram ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, foi constatado que um rapaz de 27 anos havia sido alvejado com dois tiros. A equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) foi acionada e confirmou o óbito da vítima. Em contato com familiares, estes relataram que a vítima teve

uma briga com a ex-mulher e que o primo dela havia matado o rapaz. Em seguida, fugiu do local do crime em um automóvel VW/Gol de cor prata.

Diante da situação, o local do crime foi isolado sendo acionadas as equipes da Polícia Civil e IML (Instituto Médico Legal) para dar sequência as investigações.

Na sequência, a equipe da PM recebeu uma denúncia que uma mulher havia sido

atropelada no Bairro Benedito Catarino por um automóvel VW/Gol de cor prata com as mesmas características do veículo utilizado no homicídio. No local, testemunhas informaram que o veículo seguiu em fuga acompanhado por outro automóvel do mesmo modelo, mas de cor preta.

Após as diligências, os agentes encontraram o automóvel em frente a uma residência, mas

o suspeito não foi localizado. Durante as buscas no local, a equipe encontrou dois estojos com munições calibre 38, duas munições do mesmo calibre intactas, 23 munições calibre 9mm, simulacro de pistola, além de objetos utilizados para fracionar drogas.

Frente aos fatos, os objetos e o automóvel foram apreendidos e encaminhados a delegacia da Polícia Civil. O caso segue sendo investigado.

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

**HOMOLOGAÇÃO** O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas - CIVARC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer Jurídico sobre a Dispensa de Licitação nº 002/2023 de 02/03/2023 RESOLVE: Homologar o certame a favor do proponente: 1) A.L. FORCE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.596.450/0001-04, da cidade de ROLÂNDIA/PR, vencendo o item: Coturno Tático, perfazendo o valor total de R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais). 2) R.M. UNIFORMES, inscrita no CNPJ sob nº 42.048.096/0001-08, da cidade de CURITIBA/PR, vencendo os itens: gandas, calças, camisetas, calções, boné, cinto, perfazendo o valor total de R\$ 16.680,00 (dezesseis mil oitocentos e oitenta reais). 3) FOR LIFE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.025.202/0001-09, da cidade de INDAIAL/SC, vencendo os itens: ferramenta para arrombamento tipo Halligan, machado tipo arrombador, laço/cambão, pinça de captura de peçonhentos, gancho herpetológico, pinção para mamíferos, caixa de remoção, perfazendo o valor total de R\$ 4.265,85 (quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). 4) NEVON INDUSTRIA DE COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.842.516/0001-62, da cidade de BRUSQUE/SC, vencendo os itens: jaqueta impermeável, calça impermeável, perfazendo o valor total de R\$ 2.880,00 (dois oitocentos e oitenta reais). Japira, 03 de março de 2023. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas – CIVARC.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS – CIVARC - CNPJ: 08.976.528/0001-02. – HOMOLOGAÇÃO.** O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas - CIVARC, no uso de suas atribuições legais o Credenciamento /Chamamento Público nº 001/2022 de 06/10/2022 a FAVOR dos Proponentes: 1) SANTOS E GIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.540.038/0001-06, da cidade de ANDIRÁ/PR, vencendo o item, perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). 2) NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita na CNPJ sob nº 19.850.311/0001-78, da cidade de IBAITI/PR, vencendo os itens, perfazendo o valor total de R\$ 136.170,60 (cento e trinta e seis mil cento e setenta reais e sessenta centavos). 3) HIPERMED – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.810.642/0001-84, na cidade de CURITIBA/PR, vencendo os itens, perfazendo o valor total de 128.328,00 (cento e vinte e oito mil trezentos e vinte e oito reais). 4) RAMIRO LOPES PEREIRA CLINICA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.782.257/0001-85, da cidade de JABOTI/PR, vencendo o item, perfazendo o valor total de R\$ 111.544,00 (cento e onze mil quinhentos e quarenta e quatro reais). 5) CARLOS MARIALUNA PASTORE CLINICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.912.492/0001-66, da cidade de PINHALÃO/PR, vencendo o item, perfazendo o valor total de R\$ 45.691,50 (quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). 6) GODOI E GODOI CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ: 26.932.298/0001-61, da cidade de TOMAZINA/PR, vencendo o item, perfazendo o valor total de R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil duzentos

e quarenta reais). 7) PLENAVIDA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 33.667.329/0001-60, da cidade de SIQUEIRA CAMPOS/PR, vencendo o item, perfazendo o valor total de R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais). 8) CLINORT – CLINICA DE SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 33.667.329/0001-60, da cidade de TELEMACHO BORBA/PR, vencendo o item, perfazendo o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Sede do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas – CIVARC. Em 06 de março de 2023. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Presidente do CIVARC

## ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / CONTATO (43) 3512-3033  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 1/2023.  
Processo Licitatório nº 18/2023.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para obra no fechamento do pátio da Feira do Produtor do Município de Arapoti.  
Protocolo dos Envelopes: Até às 08h30min de 28/03/2023.  
Início da Sessão: Dia 28/03/2023 às 09h00min.  
Vigência do Contrato: 180 (cento oitenta) dias corridos.  
Valor Máximo: R\$ 156.061,25 (cento e cinquenta e seis mil, sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).  
Edital e Informações: O Edital completo poderá ser retirado na Divisão de Licitação e Compras, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, bairro Centro Cívico, Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, ou, encontra-se disponibilizado através do site: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br), ou ainda, poderá solicitar através do endereço eletrônico, e-mail: [licitacao@arapoti.pr.gov](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov), contato: (43) 3512-3033.  
Data Edital: 06/03/2023.  
Idineu Antonio da Silva  
Presidente da CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / CONTATO (43) 3512-3033  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 2/2023.  
Processo Licitatório nº 29/2023.  
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras para construção de lóculos mortuários no Cemitério Municipal de Arapoti.  
Protocolo dos Envelopes: Até às 08h30min de 29/03/2023.  
Início da Sessão: Dia 29/03/2023 às 09h00min.  
Vigência do Contrato: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.  
Valor Máximo: R\$ 470.548,32 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).  
Edital e Informações: O Edital completo poderá ser retirado na Divisão de Licitação e Compras, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, bairro Centro Cívico, Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, ou, encontra-se disponibilizado através do site: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br), ou ainda, poderá solicitar através do endereço eletrônico, e-mail: [licitacao@arapoti.pr.gov](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov), contato: (43) 3512-3033.  
Data Edital: 06/03/2023.  
Idineu Antonio da Silva  
Presidente da CPL

## JABOTI

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023 EXCLUSIVO PARA ME - EPP**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:  
1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.18/2023. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO  
2 – OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para Aquisição de ovos da páscoa e Chocolate Waffer.  
3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 29.107,00 (Vinte e Nove Mil, Cento e Sete Reais).  
4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 20/03/2023 às 09:30 [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “Acesso Identificado no link - licitações”  
5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00min às 11h00min. e das 13h00min às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site [www.jaboti.pr.gov.br](http://www.jaboti.pr.gov.br). Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 06/03/2023.

Juliano Rodrigo Moreira,  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº02/2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 LIVRE CONCORRÊNCIA**  
(Resumo para fins de publicação)

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.17/2023. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

2 – OBJETO: Registro de Preço visando a Contratação de empresa para fornecimento de serviços contínuos de locações de brinquedos e produtos para festividades para o anos vindouros da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte

3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 120.190,20 (Cento e Vinte Mil, Cento e Noventa Reais e Vinte Centavos),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 20/03/2023 às 09:00 [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “Acesso Identificado no link - licitações”

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00min às 11h00min. e das 13h00min às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site [www.jaboti.pr.gov.br](http://www.jaboti.pr.gov.br). Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 06/03/2023.

Juliano Rodrigo Moreira,  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº02/2023.

## JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
DECRETO Nº 10 DE PRIMEIRO DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência do feriado municipal de 09 de novembro de 2023 (quinta-feira) – Aniversário de Emancipação Político – Administrativa do Município de Jundiá do Sul – PR, para o dia 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

ECLAIR RAUEN, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que o Feriado Municipal do dia 09 de novembro de 2023, instituído pela Lei Estadual nº 2 de 10 de outubro de 1947, neste ano recai numa quinta-feira;

Considerando, que o comércio local tem acréscimo nas suas vendas nesse dia, considerando ainda a oitiva dos comerciantes;

Considerando, a realização da EXPOSUL – Exposição Agropecuária de Jundiá do Sul, que através da mesma permitirá a todos os produtores rurais do Município e região, expor seus produtos, trocar experiências e conhecer inovações tecnológicas que visem facilitar seus trabalhos diários e aumentando sua lucratividade;

Considerando, que a comemoração ao aniversário do município coincide com o mesmo período no qual são realizados eventos tradicionais nos Municípios vizinhos, que trazem artistas renomados, reconhecidos pela crítica nacional, o que acaba atraindo os nossos munícipes e, conseqüentemente, frustrando o nosso evento;

Considerando, que a EXPOSUL – Exposição Agropecuária de Jundiá do Sul atrai inúmeros visitantes, em sua grande maioria, filhos de Jundiá do Sul, que residem e trabalham em outros municípios e, tradicionalmente neste período retornam para prestigiar o evento e visitar seus familiares e amigos.

DECRETA:

Artigo 1º Fica transferido em caráter excepcional, para o dia 15/12/2023 (sexta-feira), do ano em curso, o feriado de 09 de novembro de 2023, em comemoração ao Aniversário de Emancipação Político – Administrativo, no âmbito deste Município.

Artigo 2º A data definida no artigo anterior, no que tange a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, será administrada no âmbito de cada Unidade Administrativa responsável, garantindo por meio de escalas entre seus servidores das respectivas áreas.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 01 de Março de 2023.

ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 031/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022,  
RESOLVE

NOMEAR os candidatos aprovados abaixo relacionados:

CARGO: ENFERMEIRO (A) PADRÃO:

Denis Vinicius Viana	Inscrição: 0004076
----------------------	--------------------

CARGO: MOTORISTA:

Robison Mariano Lopes	Inscrição: 0004176
-----------------------	--------------------

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2023, revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 01 de março de 2023.

Eclair Rauen  
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 032/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),  
RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Rogéria dos Santos Fraga Rosa, ocupante do cargo de Professora, do dia 01 de março de 2023 à 29 de maio de 2023, referente ao período trabalhado de 09/02/2010 a 09/02/2015. Fica designada a Professora Márcia de Oliveira Bueno Lopes para substituir a Professora ora licenciada, concedendo-lhe o pagamento de jornada suplementar durante o período de gozo da referida Licença.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 06 de março de 2023.

Eclair Rauen  
Prefeito

PORTARIA Nº 033/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),  
RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Thalita Rodrigues Dias Ribeiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do dia 03 de março de 2023 à 31 de maio de 2023, referente ao período trabalhado de 09/07/2012 a 09/07/2017.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 06 de março de 2023.

Eclair Rauen  
Prefeito

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

O presente documento trata da RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023, para formalização de Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jundiá do Sul – PR.

O Inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

(...) II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no. 101, de 4 de maio de 2000.”

Considerando a exposição do dispositivo legal acima descrito, RATIFICO o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2023, para celebração do Termo de Colaboração, nos termos aprovado pela procuradoria Jurídica e Controladoria Interna do Município, junto à entidade abaixo relacionada:

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jundiá do Sul – PR.

CNPJ: 07.450.470/0001-04.

Endereço: Rua São Francisco, nº. 300 – Centro – Jundiá do Sul – PR.

Valor do Repasse: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Justificativa: A APAE de Jundiá do Sul – PR há anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única entidade no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja visto o número de usuários atendidos, residentes no município.

PUBLIQUE-SE

Jundiá do Sul, 06 de março de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

Extrato de Contrato nº. 017/2023 (derivado da Ata de Registro de preços nº 007/2023)

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa AC de Paula Comercio e Serviços - CNPJ: 48.537.117/0001-35

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 007/2023, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Equipamentos de áudio e vídeo, informática, Impressão e Eletrônicos, visando a informatização, melhora na qualidade nos serviços destinados aos usuários dos programas e projetos e atendimentos realizados pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiá do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros proveniente do recurso do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022 e do Governo Federal e Estadual, que será regida pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 005, de 07/03/2022, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: Estimado de R\$ - 16.232,00 (dezesseis mil duzentos e trinta e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 03 / 03 / 2023.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL**  
Estado do Paraná  
Extrato de Contrato nº. 018/2023 (derivado da Ata de Registro de preços nº 007/2023)

**PARTES:** Município de Jundiá do Sul e a empresa Volga Comercial de Equip. Ltda, CNPJ: 42.580.139/0001-00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 007/2023, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de empresa ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Equipamentos de áudio e vídeo, informática, Impressão e Eletrônicos, visando a informatização, melhora na qualidade nos serviços destinados aos usuários dos programas e projetos e atendimentos realizados pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiá do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros proveniente do recurso do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022 e do Governo Federal e Estadual, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 005, de 07/03/2022, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** Estimado de R\$ - 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 03 / 03 / 2023.

**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauhen  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL**  
Estado do Paraná  
Extrato de Contrato nº. 019/2023 (derivado da Ata de Registro de preços nº 007/2023)

**PARTES:** Município de Jundiá do Sul e a Empresa Carlos Eduardo de Souza Borges, CNPJ: 07.067.855/0001-89

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 007/2023, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de empresa ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Equipamentos de áudio e vídeo, informática, Impressão e Eletrônicos, visando a informatização, melhora na qualidade nos serviços destinados aos usuários dos programas e projetos e atendimentos realizados pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiá do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros proveniente do recurso do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022 e do Governo Federal e Estadual, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 005, de 07/03/2022, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** Estimado de R\$ - 5.512,00 (cinco mil e quinhentos e doze reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 03 / 03 / 2023.

**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauhen  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL**  
Estado do Paraná  
Extrato de Contrato nº. 020/2023 (derivado da Ata de Registro de preços nº 007/2023)

**PARTES:** Município de Jundiá do Sul e a Empresa Smart Point Ltda – ME, CNPJ: 09.213.371/0001-26.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 007/2023, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de empresa ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Equipamentos de áudio e vídeo, informática, Impressão e Eletrônicos, visando a informatização, melhora na qualidade nos serviços destinados aos usuários dos programas e projetos e atendimentos realizados pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiá do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros proveniente do recurso do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022 e do Governo Federal e Estadual, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 005, de 07/03/2022, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** Estimado de R\$ - 9.495,00 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 03 / 03 / 2023.

**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauhen  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL**  
Estado do Paraná  
Extrato de Contrato nº. 021/2023 (derivado da Ata de Registro de preços nº 007/2023)

**PARTES:** Município de Jundiá do Sul e a Empresa Archilla E Archilla Ltda, CNPJ: 031.962.109-01

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 007/2023, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de empresa ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Equipamentos de áudio e vídeo, informática, Impressão e Eletrônicos, visando a informatização, melhora na qualidade nos serviços destinados aos usuários dos programas e projetos e atendimentos realizados pelos Departamentos da Administração Pública do Município de

Jundiá do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros proveniente do recurso do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022 e do Governo Federal e Estadual, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 005, de 07/03/2022, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** Estimado de R\$ - 62.835,00 (sessenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 03 / 03 / 2023.

**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauhen  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL**  
Estado do Paraná  
Extrato de Contrato nº. 022/2023 (derivado da Ata de Registro de preços nº 007/2023)

**PARTES:** Município de Jundiá do Sul e a Empresa I.L.Mendes Junior Eireli ME - CNPJ: 17.184.211/0001-24

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 007/2023, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de empresa ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Equipamentos de áudio e vídeo, informática, Impressão e Eletrônicos, visando a informatização, melhora na qualidade nos serviços destinados aos usuários dos programas e projetos e atendimentos realizados pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiá do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros proveniente do recurso do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022 e do Governo Federal e Estadual, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 005, de 07/03/2022, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** Estimado de R\$ - 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 03 / 03 / 2023.

**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauhen  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL**  
Estado do Paraná  
Extrato de Contrato nº. 016/2023 (derivado da Ata de Registro de Preços nº 007/2023)

**PARTES:** Município de Jundiá do Sul e a Empresa JVO Informática Ltda. CNPJ: 43.231.203/0001-00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 007/2023, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de empresa ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Equipamentos de áudio e vídeo, informática, Impressão e Eletrônicos, visando a informatização, melhora na qualidade nos serviços destinados aos usuários dos programas e projetos e atendimentos realizados pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiá do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros proveniente do recurso do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022 e do Governo Federal e Estadual, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 005, de 07/03/2022, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** Estimado de R\$ - 52.825,56 (cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 03/03 / 2023.

**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauhen  
Prefeito Municipal

**PINHALÃO**

**EDITAL Nº 16/2023 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA ME – EPP** A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2023, de 03/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 20/03/2023, propostas para: Objeto da Licitação: Aquisição de regulador medicinal com fluxômetro para ar comprimido destinado à secretaria de saúde.

**Critério de Julgamento – Menor preço por item. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2c->**

## PINHALÃO

qHx0nAQcUV6jVAEXbA==, através do e-mail [licitacaoph05@gmail.com](mailto:licitacaoph05@gmail.com) e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 03 de fevereiro de 2023. Francieri Aparecida de Oliveira Souza Pregoira

**Edital nº 17/2023 - Pregão Eletrônico.** A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2023, de 03/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 20/03/2023, propostas para: Objeto da Licitação: Aquisição de caminhão cavalo mecânico com caçamba basculante, conforme Convênio nº 925996/2022 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Critério de Julgamento – Menor preço por item. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2c-> através do e-mail [licitacaoph03@gmail.com](mailto:licitacaoph03@gmail.com) e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 06 de março de 2023. Raíssa Pimentel Vilas Boas – Pregoira.

## SALTO DO ITARARÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR. SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 09-2021. Pregão Presencial nº 09-2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR. CONTRATADA: VISTA SISTEMAS CONTÁBEIS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO PARA USUÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA FORNECER, MEDIANTE LOCAÇÃO, LICENÇA DE USO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO DE BANCO DE DADOS, SISTEMAS PROTOCOLO, CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, TRIBUTAÇÃO, PLANEJAMENTO, FROTAS, ATENDIMENTO AO CIDADÃO, SISTEMA DE GESTÃO SOCIAL WEB, GESTÃO DE SAÚDE E TRANS-ARÊNCIA, conforme descrito no Anexo I, do Edital Pregão Presencial nº 09-2021. OBJETO DO ADITIVO: I). Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contados da data do vencimento do Contrato, isto é, dia 08/03/2023; II). Atualização monetária, sendo o valor contratado R\$25.203,74 (vinte e cinco mil, duzentos e três reais e setenta e quatro centavos) mensais, passando para R\$26.658,00 (vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais) por mês com base na tabela IPCA-E. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023. Salto do Itararé/PR, 06 de março de 2023.**

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## WENCESLAU BRAZ

**MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023.**

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, torna público que às 09h00 horas do dia 20 de março, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO TIPO VAN Teto Alto	1	307.730,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro na rua Expedicionários, 200, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3528-1010 - E-mail [licitacaowz@gmail.com](mailto:licitacaowz@gmail.com)**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço [www.wenceslaubraz.pr.gov.br](http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br), das 08h00 às 17h00 horas. Wenceslau Braz de 06 março de 2023.

Mateus Moreton  
Pregoeiro Municipal

[TEMPORAL]

## Chuva volta a castigar o Norte Pioneiro e deixa mais de 250 famílias desabrigadas

Bandeirantes foi a cidade mais atingida na região, mas também foram registrados problemas em Quatiguá, Siqueira Campos, Santana do Itararé e Ibaiti

Da Redação

Mais uma vez um temporal causou danos e prejuízos em municípios do Norte Pioneiro. A chuva forte que caiu no domingo (05) causou transtornos nos municípios de Quatiguá, Siqueira Campos, Santana do Itararé e Ibaiti. Já em Bandeirantes, mais de 250 famílias ficaram desabrigadas.

Em Bandeirantes, uma forte chuva que atingiu o município na madrugada do domingo causou prejuízos a população. O volume de água foi grande e fez com que a barragem do Rio das Antas trasbordasse. De acordo com as informações da Defesa Civil e da prefeitura, ao menos 12 bairros foram atingidos deixando cerca de

270 famílias desabrigadas. Além disso, mais de 100 casas foram destelhadas durante o temporal.

Devido a situação, a Coordenadoria da Defesa Civil do Paraná montou uma força tarefa para acompanhar a situação no município. Além disso, o governo do Paraná enviou 100 colchões, 100 kits dormitório, 300 cestas básicas, 500 caixas com 48 copos de água potável, 200 kits de limpeza e 3,6 mil unidades de álcool em gel.

As equipes da Defesa Civil também estão auxiliando a prefeitura para elaborar a documentação para solicitar ao governo federal o Estado de Emergência. O município

decretou situação de calamidade pública.

Engenheiros da prefeitura também estiveram avaliando as condições da barragem que, segundo a prefeitura, não apresenta riscos de rompimento.

As famílias desabrigadas estão sendo orientadas a procurarem apoio nas escolas Yukiti e Bela Vista. A Diretoria da Cáritas Diocesana de Jacarezinho está realizando uma campanha de solidariedade para arrecadar fundos para os desabrigados. Quem estiver interessado em contribuir, pode realizar doações através do PIX 78.212.651.0001-32 PIX para doações.

Outro município que foi

afetado pela tempestade foi Siqueira Campos. O grande volume de água que caiu sobre a cidade causou alagamentos, desmoronamentos e interditou uma rodovia.

De acordo com as informações, a chuva chegou ao município no fim da tarde e, por volta das 18h30, a equipe da Defesa Civil começou a receber os primeiros chamados para prestar atendimento a ocorrências de alagamentos. Um dos locais que mais concentrou água foi a “Baixada Siqueirense”. Ao todo, cerca de cinco casas teriam sido invadidas pelas águas e os danos foram materiais. Também foram registrados pontos de acúmulo de água

na região do Santuário.

Já na Rua Rio Grande, o muro de uma residência acabou cedendo devido a grande quantidade de água e caiu em cima de um carro. Na Rua Minas Gerais, que passou por obras há poucos meses, o asfalto em torno a uma boca de lobo (bueiro) apresentou buracos. A equipe da Sanepar foi acionada para avaliar a situação e sinalizou o local. Na estrada, os agentes da Defesa Civil e da Polícia Rodoviária Estadual trabalharam para desobstruir dois pontos da rodovia PR-422 onde árvores caíram sobre a pista.



Ruas de ao menos 12 bairros ficaram embaixo d'água em Bandeirantes



Rio Água Grande Transbordou e captação de água foi comprometida em Ibaiti

[SEM ÁGUA]

Apesar de ter chovido acima da média, alguns municípios sofreram com a falta de água. O volume de água das chuvas foi tão grande que ao menos três municípios tiveram o abastecimento interrompido. Em Santana do Itararé e Quatiguá, a tempestade causou queda de energia que comprometeu o funcionamento dos sistemas de abastecimento dos municípios. De acordo com Companhia, em Santana o problema foi resolvido ainda no domingo e em Quatiguá nesta segunda-feira.

Em Ibaiti, as chuvas causaram transtornos ainda piores. De acordo com a Sanepar,

a chuva fez com que o nível do Rio Água Grande subisse causando inundação na unidade de captação da empresa e comprometendo o abastecimento de água no município. As obras de recuperação começaram nesta segunda-feira e caminhões pipa estão trabalhando para que os moradores do município não fiquem sem água.

A companhia orienta a população a colaborar para a total recuperação do sistema fazendo uso econômico da água, priorizando o seu uso para higiene pessoal e alimentação.

[PREVISÃO]

De acordo com o Simepar (Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná), a terça-feira (07) e quarta-feira (08) devem ser de sol com poucas nuvens na região do Norte Pioneiro com temperaturas que variam

entre 18 e 25°. Já a partir da quinta-feira (09), a previsão do Simepar é de sol ou sol entre nuvens com pancadas de chuvas isoladas na região do Norte Pioneiro e trovoadas, situação que deve seguir até o próximo domingo (12).